

<p>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Interessados: PAULO BOCCATO</p> <p>Tema: PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER</p> <p>Assunto: MEIO AMBIENTE</p> <p>Nº MP: 14.0739.0008266/2015-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Interessados: CIDA GUTIERREZ WIEDERHOLD</p> <p>Tema: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)</p> <p>Assunto: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL</p> <p>Nº MP: 14.0739.0011268/2013-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Interessados: JOÃO DA CRUZ e CENTRO DE ACOLHIDA CASA SÃO LAZARO</p> <p>Tema: MORADORES DE RUA</p> <p>Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO</p> <p>Nº MP: 43.0739.0011693/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Interessados: MÁRCIO UEHARA, MÁRCIO UEHARA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</p> <p>Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA</p> <p>Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES</p> <p>PATRIMÔNIO PÚBLICO</p> <p>Nº MP: 43.0739.0013219/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Interessados: MARIA HELENA DE MORAES, MARIA HELENA DE MORAES, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, ELAINE DE ARAÚJO BEZERRA - DIRETORA TÉCNICA 1 e VALTER SANCHES DO NASCIMENTO - DIRETOR TÉCNICO 2</p> <p>Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA</p> <p>Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES</p> <p>MEIO AMBIENTE</p> <p>Nº MP: 14.0739.0014239/2015-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Interessados: GRASIELA OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO</p> <p>Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS</p> <p>Assunto: DEPOSITO CLANDESTINO DE RESÍDUOS</p> <p>HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p>Nº MP: 43.1090.0000040/2016-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>GAEMA - NÚCLEO CABECEIRAS</p> <p>Interessados: INSTITUTO ASSOCIATIVO CONTINENTAL e IMOBILIÁRIA e CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</p> <p>Tema: PARCELAMENTO DO SOLO</p> <p>Assunto: MEIO AMBIENTE</p> <p>Nº MP: 14.1096.0000018/2012-3 - 5 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)</p> <p>GAEMA - NÚCLEO PCJ - PIRACICABA</p> <p>Interessados: PAULO DE TARSO PARO e LOGUM LOGÍSTICA S.A.</p> <p>Tema: FAUNA, FLORA e LICENCIAMENTO AMBIENTAL</p> <p>Assunto: ANÁLISE E / OU ACOMPANHAMENTO DE EIA / RIMA, RAP, ETC</p>

CORREGEDORIA GERAL

<p>Correição Ordinária</p> <p>Edital</p> <p>O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça a seguir referidas, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:</p> <p>I – Data e Local: Dia 07 de julho de 2016</p> <p>A partir das 09h00min</p> <p>Promotorias de Justiça Cível e Criminal de Guarulhos, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º e 32º Promotores de Justiça. Dias 08, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 26 e 27 de julho de 2016</p> <p>A partir das 10h00min</p> <p>Promotorias de Justiça Cível e Criminal de Guarulhos, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º e 32º Promotores de Justiça.</p> <p>II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato nº 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício nas Promotorias de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;</p> <p>III – Durante os trabalhos da Correição, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato nº 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 734/93;</p> <p>IV – Os Promotores de Justiça Secretários das Promotorias de Justiça ficam incumbidos de dar publicidade ao presente Edital, afixando-os em locais apropriados das Promotorias de Justiça, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato nº 02/11-CGMP;</p> <p>V - Publique-se na imprensa oficial.</p> <p>Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe – em exercício, da Subárea de Apoio Técnico da Corregedoria-Geral, digitei.</p> <p>Paulo Afonso Garrido de Paula</p> <p>Corregedor-Geral do Ministério Público</p>

DIRETORIA GERAL

<p>Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional</p> <p>Diretoria Geral</p> <p>Despachos do Diretor-Geral de 24-6-2016</p> <p>Confirmo a servidora Camila Cardoso Soares Cavalcanti, RG. 32.492.716-2, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP;</p> <p>Confirmo a servidora Debora Tiemi Kawasaki, RG. 42.427.317-2, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista de Promotoria I, do QPMPESP;</p> <p>Homologo a 1º etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:</p>

Paula Georgeti Silva, RG. 35.099.887-5; Nathalie Murillo Floreschk, RG. 23.508.282-X; Rafael Hitoshi Izawa, RG. 36.552.008-1; Victor Zaguini Ramazzotti, RG. 46.239.870-5; Thiago Renan Cardoso Camargo, RG. 30.254.845-2; Cristina Masse Amano, RG. 24.893.547-1;

Homologo a 2º etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Beatriz Pinto de Carvalho Moscoso, RG. 44.042.818-X; Carlos Alberto Ruiz Gasparetti, RG. 27.230.389-6; Allan Sousa Mattos, RG. 45.969.005-X; Ana Camila Thomaz dos Santos, RG. 41.936.050-5; Andre Pioli de Souza, RG. 33.618.283-1; Andreia de Paula Santos, RG. 47.100.548-4; Andreia Hime Ykeda, RG. 30.285.324-8;

Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Sergio Renato Cabrera Chamblas, RG. 13.376.942-2; Camila Bessi, RG. 25.543.121-1; Fabio Yuji Takehara, RG. 43.724.353-9; Marcelo Dal Rovere, RG. 16.632.662-8; Luis Sato, RG. 23.120.848-0.

Retificação do D.O. 21-6-2016

Nos Despachos do Diretor-Geral de 17-6-2016

Concedendo, licenças para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, "a", "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, I, da L.C. 734/93, c.c. o art. 2º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

Exclua-se: 8/3/2016, 15 dias, Rosemary Azevedo Porcelli da Silva, RG. 17.918.217-1, 22º Promotor de Justiça de Campinas.

Aviso 001/2016-SPGJPI, de 24-6-2016

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º do Ato Normativo 962/2016 - PGJ, torna público que no dia 18-07-2016 será realizada, pelo Centro Controle Interno do Ministério Público, Auditoria Operacional Ordinária na Área Regional da Grande São Paulo III (Promotoria de Justiça de Arujá, Promotoria de Ferraz Vasconcelos, Promotoria Justiça de Guararema, Promotoria de Justiça de Guarulhos, Promotoria de Justiça Itaquaquecetuba, Promotoria de Justiça de Mairiporã, Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes, Promotoria de Justiça de Poá, Promotoria de Justiça de Santa Luzbel e Promotoria de Justiça de Suzano), com início às 14 horas, devendo os responsáveis pelas áreas auditadas prestarem todas as informações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 007/2015-FED – Contrato 59/2015

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratado: TORINO INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Fornecimento de 900 monitores de vídeo, com base pivotante, com as características técnicas mínimas indicadas no edital do Pregão nº. 06/2015.

Valor Total do Contrato: R\$ 424.800,00

Licitação: Pregão nº. 006/2015

Vigência: 10-06-2016 até a emissão do termo de aceite definitivo.

UGE: 27.00.33 – FED Ministério Público.

Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.

Elemento: 449052.20 – Equipamentos de Informática.

Data do Parecer: 07-06-2016

Data de Assinatura: 10-06-2016

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

<p>Despachos da Diretora, de 27-6-2016</p> <p>Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10261/68, com redação alterada pelo art. 1º da L.C. 1054/2008, 180 dias de licença-gestante, à vista das Certidões de Nascimento expedidas pelos Cartórios, a partir de:</p> <p>4/5/2016, Janinne Valério Costa Martins, RG. 38.835.434-3, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Santos – SP; 28/5/2016, Liliana Delfino Furtado Leite Cabral, RG. 55.631.865-1, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo 27º Subdistrito – Tatuapé – São Paulo - SP; 3/6/2016, Heidi Rho Jin Chung Cho, RG. 33.727.133-1, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista – Município de São Paulo - SP;</p>

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei 10261/68, com redação alterada pelas L.Cs. 1054/2008 e 1.196/2013, a Adriana Nobuco Uriu Matsumura, RG. 26.644.865-3, 180 dias de licença-gestante, a partir de 20/6/2016;

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008, licenças-paternidade, conforme fizeram prova as Certidões de Nascimento, expedidas pelos Cartórios, a partir de:
4 dias: 22/4/2016: Rafael Malite lunes Paschoalato, RG. 44.322.243-5, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Registro Civil de Franca - SP; 5 dias: 8/5/2016: Carlos Eduardo Di Santo, RG. 29.232.445-5, Oficial de Registro Civil do 1º Cartório de Registro Civil de Ribeirão Preto – SP; 10/5/2016, Bruno Grecco Cardoso, RG. 42.001.896-7, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Itaquera – Distrito do Município de São Paulo - SP; 14/5/2016: Levy Pires de Campos Luciano Gomes, RG. 19.440.370-1, Oficial de Registro Civil do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Botucatu – SP; 3/6/2016: Varioni Rodrigues dos Santos, RG. 35.610.934-3, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do Município e Comarca de São Bernardo do Campo - SP; 8/6/2016: Alessandro Machado Nogueira, RG. 25.455.561-5, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito – Indianópolis – Município de São Paulo – SP.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEAf/ESMP n. 36/2016 – Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Dr. Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, aos servidores, aos estagiários do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e ao público em geral, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com a Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís” promoverão a palestra **PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser realizada na cidade de São Paulo, no Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado, e, **simultaneamente, por transmissão via internet**, conforme programação que segue:

Data: 01-07-2016 (sexta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Local: Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo “Prof” José Luiz Anhaia Mello”

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – Anexo 1

Programação:

9h – Credenciamento

9h30 às 10h – Abertura e Assinatura do Termo de cooperação entre o CEAf/ESMP e o TCE

Dr. DIMAS EDUARDO RAMALHO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Dr. ANTONIO CARLOS DA PONTE, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público

10h às 11h – Palestra “PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Palestrante: Profª Dra. MARIA GARCIA, Professora Associada Livre-Docente da PUC/São Paulo. Professora de Direito Constitucional, Direito Educacional e Biodireito Constitucional. Coordenadora do Programa de Direito Constitucional da Pós-Graduação da PUC-SP. Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas (Cadeira Enrico T. Liebman). Associada Honorária do CONPEDI. Membro do Conselho Deliberativo do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP(triênio 2015-2017). Membro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio - FECOMERCIO. Membro do Conselho Editorial da Revista da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Recondução Membro efetivo da Comissão Especial de Reforma Política da OAB/SP (Triênio 2016-2018).

11h às 11h40 – Debates

Debatedores: LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo

SAMY WURMAN, Auditor Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Público: Membros, Servidores, Estagiários do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e o público em geral

Inscrições e informações: O evento é gratuito e as inscrições serão realizadas enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site do CEAf/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos, selecionando a opção presencial ou via internet.

O evento será transmitido o ao vivo pela TVTCE - pela Internet, para o público externo, e para a rede interna do Tribunal de Contas, na capital e interior do Estado. O link para acesso à TVTCE pode ser acessado pelo endereço (https://streaming.tce.sp.gov.br/auditorionobre/).

Vagas limitadas, preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição.

A lista de inscritos estará disponível no site do CEAf/ESMP a partir do dia 30/6/2016.

Será conferido certificado de participação somente para a modalidade presencial pela Escola Paulista de Contas Públicas do Estado, que enviará para o e-mail informado na inscrição.

Realização: CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL/ ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CEAF/ESMP

ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS “PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS” DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-EPCP

Comunicado CEAf/ESMP n. 38/2016 - Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoCCEx

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Dr. Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, aos Servidores e aos Estagiários do Ministério Público, em especial aqueles que atuam na área eleitoral, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu 2º Núcleo Regional do CEAf/ESMP – Presidente Prudente, promoverão o **CICLO DE PALESTRAS DE DIREITO ELEITORAL: ELEIÇÕES 2016 - A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, na cidade de Presidente Prudente**, conforme programação que segue:

Data: 06-07-2016 (quarta-feira)

Horário: das 19h às 22h30

Local: PRESIDENTE PRUDENTE - Auditório da Sede Regional da Associação Paulista do Ministério Público-APMP

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 983 - Sala 72 – Presidente Prudente

Palestrante: JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA

Promotor de Justiça de Registros Públicos, Promotor de Justiça Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral da Capital

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conteúdo:

Registro de candidatura

Abuso do poder político e econômico

Condutas vedadas aos agentes públicos em campanha

Propaganda eleitoral

Direito de resposta

Captação irregular de sufrágio

Crimes eleitorais

Processo penal eleitoral

Público: exclusivo aos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público, em especial aqueles que atuam na área eleitoral

Inscrições e informações: o evento é gratuito e as inscrições serão realizadas enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site da ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos.

Os inscritos deverão encaminhar cópia reprográfica da carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo com a Instituição (Estagiários do MPSP – frequência mensal encaminhada para o CRH da Instituição) para o e-mail esmpventos@mpsmp.mp.br.

Aqueles que se inscreverem informando o e-mail institucional ficam dispensados do envio da cópia reprográfica da carteira funcional/outros documentos.

Vagas limitadas.

A lista de inscritos estará disponível no site do CEAf/ESMP a partir do dia 05-07-2016.

Será conferido certificado de participação aos que comparecerem ao evento (emissão 60 dias).

Realização: CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL/ ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

2º NÚCLEO REGIONAL DO CEAf/ESMP – PRESIDENTE PRUDENTE

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 24-6-2016

Exonerando, a partir de 21-06-2016, a servidora Debora Maria Marцениuk Siqueira, RG 17752956-8, do cargo de Assessor Técnico de Defensoria, da EV-C do SQCA-1, Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 8,50 (oito inteiros e cinquenta décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-6-2016

Promovendo, com fundamento no art. 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 009/2016, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível II, a partir de 21-01-2016, por Antiguidade, os seguintes Defensores Públicos: Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Alessandra Pinho da Silva, Fabiana Julia Oliveira Rezende, Juliana Alves de Almeida, Ricardo Lobo da Luz, Fabio Henrique Esposto, Lizandra Rabelo Duarte, Cecília Cardoso Soares, Eric Guilherme Ferreira de Carvalho, Tatiana Mendes Soares Bachega, Luciano Dal Sasso Masson, Fernando Pinheiro Gamito, Leonardo Arantes Vicentini, Laura Barbosa Ravagnani, Guilherme Diniz Barbosa, Sergio Andre Weise Chavez, Cecília Fonseca Bandeira de Melo, Felipe Balduino Romariz, Luiz Otavio Contim Ferratto.

Comunicado

Promovendo, com fundamento no art. 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 009/2016, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível II, a partir de 21-01-2016, por Merecimento, os seguintes Defensores Públicos: Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Marcelo Dayrell Vivas, Lucia Thome Reinert, Anderson Almeida da Silva, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Lígia Cintra de Lima Trindade, Felipe Princes-pa, Carla Pinheiro Martins, Thiago de Luna Curly, Dione Ribeiro Basílio, Fernanda Balera, Maíra Ferreira Dias, Gabriela Galetti Pimenta, Lucas Akira Pascosto Nishikawa, Fernanda Silva Guido, Estela Guerrini, Hendrinne Fontana Noorduin, Renato Campolino Borges, Andrea de Almeida Brunhari Bullara.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado

De 21-06-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, colaboradora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, para prestar serviços junto ao Núcleo referido, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 22-06-2016 a 24-06-2016.

De 24-06-2016

Designando: com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Letícia Marquez de Avelar, colaboradora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, para prestar serviços junto ao Núcleo referido, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 27-06-2016 a 04-07-2016.

com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fernanda Penteado Balera, colaboradora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para prestar serviços junto ao Núcleo referido, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 27-06-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24-06-2016

Cessando a designação da Defensora Pública Danielle Mitie Kita para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Regional do Vale do Ribeira, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VII, c.c. o artigo 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 25-06-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24-06-2016

Classificando, com fundamento no art. 19, VII, da Lei Complementar 988/06, e conforme escolha de vagas realizada no dia 24-06-2016, às 09h30, no mezanino do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, Centro, São Paulo, Capital, os Defensores Públicos abaixo listados, nos Órgãos de Execução e Unidades referidas, a partir de 25-06-2016:

Daniela Batalha Trettel - 06ª Defensoria Pública da Macrorregião 2 – Defensoria Geral.

Gabriele Estabile Bezerra – 05ª Defensoria Pública da Macrorregião 2 – Defensoria Geral.

Thomaz Fiterman Tedesco – 02ª Defensoria Pública, Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos;

Carolina Gurgel Lobo – 04ª Defensoria Pública, Unidade Registro, Regional Vale do Ribeira;

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 01-06-2016

Cessando a designação da Defensora Pública Carmen Sílvia de Moraes Barros para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VII, c.c. o artigo 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27-06-2016

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos da Capital e Região Metropolitana, nas audiências de custódia, e abre vagas remanescentes

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-04-2016, publicado no D.O. de 21-04-2016;

Considerando a existência de vagas remanescentes;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso I, alíneas b e f, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições aos Defensores Públicos interessados em atuar nas audiências de custódia, nas vagas remanescentes, nos seguintes locais:

- a) Na Capital, no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”;
- b) Em Santo André, no fórum localizado na Praça IV Centenário, 3;
- c) Em Osasco, no fórum localizado na Av. das Flôres, 703;
- d) Em Guarulhos, no fórum localizado na Rua José Maurício, 103;
- e) Em Mogi das Cruzes, no fórum localizado na Av. Cândido Xavier de Almeida Souza, 159;

Parágrafo único. Em razão de eventuais compromissos institucionais vespertinos inadiáveis, tais como as audiências criminais, nos termos do Parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública 07, poderá o Defensor Público encerrar a atuação às 13h, horário de término previsto pelo Tribunal de Justiça, no caso de audiências realizadas na região metropolitana.

Artigo 2º. As designações serão para o período compreendi-do entre 04 a 29-07-2016.

Artigo 3º. Os interessados deverão encaminhar e-mail, contendo nome, unidade, e-mail e telefone para contato, para Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até as 18 horas, do dia 30-06-2016.

§1º. No ato da inscrição deverá ser informada nome, unidade em que atua, o número do telefone celular, a indicação do local, relacionado no artigo 1º, que pretende realizar as audiências e o número de dias.

§2º.Será dada preferência aos Defensores lotados na respectiva Regional, que atuem na área i) criminal e/ou júri; ii) execução criminal; e iii) demais áreas.

§3º A inscrição para atuação em Regional diversa de seu local de lotação fica condicionada à indicação de, ao menos, um bloco de dois dias de audiências realizadas no âmbito de sua Regional.

Artigo 4º. Durante o período em que estiver designado para a atividade, os Defensores Públicos da Região Metropolitana estarão dispensados de atenderem à lista suplementar de visitas aos presos provisórios, prevista no art. 14, §1º, da Deliberação CSDP 297/2014, bem como estarão autorizados a fazerem uma visita mensal para atendimento dos presos cujos processos sejam de sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos lotados na Capital, durante o período de designação, também terão autorização para realizarem apenas uma visita mensal para atendimento aos presos provisórios.